

EDT-2VLP - 52023

Código de validação: 8313206590

PROCESSO SELETIVO DE ASSESSOR DE JUIZ PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA

O Dr. GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

F A Z S A B E R, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital de RETIFICAÇÃO/CORREÇÃO que ficam modificados e corrigidos os seguintes itens do Edital original, denominado EDT-2VLP-04/2023, no que se refere à pontuação na fase de análise curricular e ao cálculo dos respectivos pontos nessa mesma fase:

1.1. O item 6 do EDT-2VLP-04/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] 6. DA FASE de ANÁLISE CURRICULAR:

6.1. Encerrada a fase de inscrições será publicada a lista dos candidatos habilitados para participação no certame, inclusive por Mural no Prédio do Fórum, data a partir da qual os prazos serão iniciados.

6.1.1. Tal como expressamente dito no item 4.4. serão **indeferidas as inscrições dos candidatos** que não enviarem, dentro do prazo, os **documentos indicados nos itens 4.1. e 4.2..** Reitera-se, outrossim, o item 4.2. ou seja, o candidato que deixar de enviar qualquer desses documentos, - para E-mail da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA (vara2.lped@tjma.jus.br), **até o prazo/limite de 23h59min do dia 12/05/2023, - terá sua inscrição indeferida, sendo excluído do certame antes mesmo da análise curricular.**

6.2. A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular, por meio de critérios objetivos, assim definidos:

- (a) Pós-graduação concluída;
- (b) Mestrado concluído;
- (c) Doutorado concluído;
- (d) Exercício anterior no cargo de assessor de juiz;
- (e) Exercício anterior em cargo público com atividade eminentemente jurídica;
- (f) Artigo científico publicado;
- (g) Aprovação em alguma das fases de concurso público para



Juiz(Estadual, Federal ou Trabalhista), Promotor de Justiça ou Procurador da República (incluindo Procurador do trabalho), Defensor Público (Estadual ou da União), Procurador do Estado, do Município, AGU ou Procuradorias Federais.

6.2.1. As pontuações dos títulos e experiências profissionais previstos nas alíneas anteriores constam no ANEXO III deste edital.

6.2.2. **Só serão considerados, para fins de pontuação, as pós-graduações, mestrados e/ou doutorados efetivamente concluídos, após haver o candidato cursado, com êxito, todas as matérias obrigatórias e optativas, concluído integralmente toda a carga horária, com diploma de conclusão do respectivo curso expedido pelo MEC, o qual deverá ser enviado, digitalizado em PDF, nos termos indicados nos itens 4.1., 4.2., 6.1.1.**

6.2.3. **Cada exercício de cargo público com função eminentemente jurídica contará para a pontuação de 0,5, até o máximo de 1,00 pontos, ou seja, apenas se pontua até o 2º cargo diferente.**

6.3. Será publicada lista global dos candidatos, na ordem de sua classificação, observado a soma dos títulos e experiências profissionais indicados e comprovados conforme a relação do anexo III do edital.

6.4. Serão considerados aprovados para a etapa objetiva os candidatos até a 15ª (décima quinta) posição na lista, os quais serão convocados para a realização da prova de elaboração da peça processual.

(6.4.1) Será considerado desclassificado o candidato que obtiver, nesta fase, nota mínima igual ou inferior a 2 (dois).

(6.5) Todos os candidatos empatados na 15ª (décima quinta) posição serão convocados para a fase seguinte - da prova subjetiva.

(6.6) O recurso deverá ser apresentado no mesmo dia da publicação, até as 23h59min, pelo mesmo e-mail utilizado para inscrição (vara2_lped@tjma.jus.br) e deverá ser restrito à erro material ou critério matemático de cálculo, esclarecendo-se que as demais impugnações não serão sequer conhecidas.

1.2. O Anexo II do EDT-2VLP-04/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO da ANÁLISE CURRICULAR

ANÁLISE CURRICULAR PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA

(a) Pós-graduação concluída: 1,1 pontos;

(b) Mestrado concluído: 2,2 pontos;

(c) Doutorado concluído: 3,3 pontos;

(d) Exercício anterior no cargo de assessor de juiz: 1 ponto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Lago da Pedra

(e) Exercício anterior em cargo público com atividade eminentemente jurídica: 0,6 ponto;

(f) Artigo científico publicado: 1,00 ponto;

(g) Aprovação em alguma fase de concurso público para Juiz(Estadual, Federal ou Trabalhista), Promotor de Justiça ou Procurador da República (incluindo Procurador do trabalho), Defensor Público (Estadual ou da União), Procurador do Estado, do Município, AGU ou Procuradorias Federais: 0,8 pontos

Total: 10 pontos".

1.3. Todos os demais termos do Edital permanecem idênticos, sendo responsabilidade dos candidatos a interpretação das demais cláusulas editalícias, tal qual qualquer outro concurso público.

GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA

Juiz - Intermediaria

2ª Vara de Lago da Pedra

Matrícula 188920

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 11/05/2023 19:45 (GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA)

